



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.299/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária integral e paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração ao servidor **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XV, com base no Art. 46º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005, de acordo com Processo Administrativo nº 3530/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de agosto de 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA